

Retificação do Edital n. 01/2023/CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Serranópolis-GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serranópolis-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 6.1, onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 05 (cinco) de abril a 15 (quinze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Leia se:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 06 (seis) ao dia 20 (vinte) de junho de 2023, em horário de atendimento ao público das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

2 No item 7,6 onde se lê:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 21 (vinte e dois) de maio a 26 (vinte e seis) de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: serranopolissocial@gmail.com.

Leia se;

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 21 (vinte e um) de junho a 25 (vinte e cinco) de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: serranopolissocial@gmail.com.

Serranópolis, 06 de Junho de 2023.

Lucivânia da Costa Barbosa
Lucivânia da Costa Barbosa
Presidente do CMDCA
Serranópolis-GO